

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

08 DE JUNHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 411



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	16
Atas de Sessões	16
Aviso de Licitação	17
Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Dispensas	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
Não Comparecimento	20

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.348, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade bens móveis.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 01 (um) fogão 4 bocas Clarice, melhor descrito na nota fiscal nº 78, emitida pela Ice Outlet Comércio de Eletrodomésticos LTDA, doado por Eduardo Rodrigues Custódio, inscrito no CPF nº 401.508.748-80.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 01 (um) refrigerador, marca Consul, 220V, melhor descrito na nota fiscal nº 79, emitida pela Ice Outlet Comércio de Eletrodomésticos LTDA, doado por Eduardo Rodrigues Custódio, inscrito no CPF nº 401.508.748-80.

Art. 3º Referidos bens móveis deverão ser instalados na Unidade de Saúde da Família Santa Elisa.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 31 de maio de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.349, DE 31 DE MAIO DE 2021

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade bens móveis.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 06 (seis) ventiladores de parede, Ventisol New, 220V, melhor descritos na nota fiscal nº 291390, emitida pela Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA, doados por Costa Atualizada Comércio de Vestuários LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.352.667/0001-63.

Art. 2º Referidos bens móveis deverão ser instalados na Unidade de Saúde da Família São João.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 31 de maio de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.350, DE 31 DE MAIO DE 2021

Regula a Prescrição Quinquenal.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito Municipal em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º As dívidas passivas do Município de Itupeva, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a fazenda municipal, seja qual for a sua natureza, prescreve em cinco anos contados do ato ou fato do que se originarem.

Art. 2º Quando o pagamento se dividir por dias, meses ou anos, a prescrição atingirá progressivamente as prestações à medida que completarem os prazos estabelecidos pelo presente Decreto.

Art. 3º Não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, ao reconhecimento ou no pagamento da dívida, considerada líquida, tiverem os setores da administração pública ou funcionários encarregados de estudar e apurar.

Parágrafo único. A suspensão da prescrição, neste caso, verificar-se-á pela entrada do requerimento do titular do direito ou do credor, no protocolo, com a designação do dia, mês e ano.

Art. 4º Aplica-se, no tocante às causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas da prescrição, o previsto na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 31 de maio de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito Municipal em exercício

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 3.350/21 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 6.043, DE 20 DE MAIO DE 2021

Constitui uma Comissão Artística Pedagógica, para Credenciamento de Artistas/Orientadores e/ou Arte - Educadores para 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Artística Pedagógica, para Credenciamento de Artistas/Orientadores e/ou Arte - Educadores para 2021, conforme processo administrativo nº 5814/2021 – PMI.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

CAVINO ROCHA TANESE

RG: 29.398.321-5 SSP/SP

MEMBROS:

ANDERSON LUIS REDRESSI

RG: 30.338.507-8 SSP/SP

GRACIELA ARAÚJO DE MORAES

RG: 35.216.485-2 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.008, DE 13 DE MAIO DE 2021

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MIGUEL FERREIRA DE JESUS, RG nº 59.637.785-X SSP/SP, por motivo de aposentadoria compulsória.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 10 de maio de 2021, MIGUEL FERREIRA DE JESUS, RG nº 59.637.785-X SSP/SP, ocupante da função pública de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, por motivo de aposentadoria compulsória.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Operador de Máquina, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.009, DE 13 DE MAIO DE 2021

Declara vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, em virtude do passamento da Sra. Sandra Aparecida Brasil Simão.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo de Professor de

Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do passamento da Sra. SANDRA APARECIDA BRASIL SIMÃO, ocorrido em 04 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.010, DE 14 DE MAIO DE 2021

Nomeia IRINEU FERRAZ CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, IRINEU FERRAZ CARVALHO, RG nº 6951115-9 SSP/SP, CPF 628.415.728-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-07 (sete) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 06 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.016, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre exoneração da funcionária SANDRA MARA DA CUNHA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SANDRA MARA DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 17 de maio de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.028, DE 18 DE MAIO DE 2021

Nomeia GIOVANI PINA DE FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, GIOVANI PINA DE FREITAS, RG nº 37.426.487-9 SSP/SP, CPF 424.574.078-77, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-05 (cinco) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 17 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6017, DE 14 DE MAIO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 17/2021 e Processo Administrativo nº 4568/2021, classificada na 68ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra JAMILA THANIZE DA SILVA SOUSA para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 17 de maio de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio, de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.018, DE 17 DE MAIO DE 2021

EXONERA a pedido LUIS FERNANDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor LUIS FERNANDO DOS SANTOS, RG nº 45.459.423-9 SSP/SP, CPF 341.305.738-37, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 752/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº 752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.029, DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe, sobre a revogação da portaria nº 6.007, de 11 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a partir da presente data, a portaria nº 6.007, de 11 de maio de 2021, que designou a Sra. VIRGÍNIA GALANTE FERRARI, portadora do RG nº 19.592.475-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.968, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ELIANA DA SILVA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021, ELIANA DA SILVA, portador (a) do RG nº 267112579, CPF 165202538-39, PIS 12600548817, residente à RUA ITU, 96, JD. SAMAMBAIA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art.

37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.969, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ALINE FRANCISCA SOUTO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021, ALINE FRANCISCA SOUTO, portador (a) do RG nº 56984450-2, CPF 455070388-13, PIS 21293683223, residente à RUA ANTONIO CALEGARINI, 3688, NOVA ERA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.970, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE KELLY PAULA LIMA DA SILVA, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021, KELLY PAULA LIMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 30472030-6, CPF 311042218-29, PIS 12501480718, residente à RUA EMANCIPADORES DO MUNICÍPIO, 470, CENTRO, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.971, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE MICHELLE FERNANDA FERREIRA ALVES, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021, MICHELLE FERNANDA FERREIRA ALVES, portador (a) do RG nº 47934055-9, CPF 401877988-77, PIS 20347793406, residente à RUA ANTONIO BATISTA NANTES, 60, VILA INDEPENDENCIA, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora

Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.972, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE RODRIGO DE JESUS CARDOSO, para exercer a função de RECEPCIONISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021, RODRIGO DE JESUS CARDOSO, portador (a) do RG nº 4908414-1, CPF 415597838-50, PIS 16571187990, residente à RUA ALEXANDRE MORETTI, 527, CAFEZAL II, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de RECEPCIONISTA, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.973, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE VALDELEI APARECIDO SADERIO, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021, VALDELEI APARECIDO SADERIO, portador (a) do RG nº 33810628-5, CPF 283674358-18, PIS 12590414236, residente à RUA MINAS GERAIS, 407, TARUMÃ, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.974, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ANA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 05 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021, ANA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, portador (a) do RG nº 34466585-9, CPF 348370638-02, PIS 12928841239, residente à RUA LUIZ DEL NERY, 269, JD. ERMIDA I, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal

de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.975, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE CAMILA FERNANDA OLIVEIRA CAPLE, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 06 de abril de 2021 a 04 de julho de 2021, CAMILA FERNANDA OLIVEIRA CAPLE, portador (a) do RG nº 36356042-7, CPF 411733818-80, PIS 13885599812, residente à RUA ALEXANDRINA MATHIAS DE OLIVEIRA, 325, PARQUE HORTENSÍAS, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na

data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.976, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021, ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU, portador (a) do RG nº 48569956-4 CPF 401946578-92, PIS 20332466064, residente à AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1286, RESIDENCIAL, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.977, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE LUCIANA APARECIDA SIMONETE RIBEIRO, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 13 de abril de 2021 a 11 de julho de 2021, LUCIANA APARECIDA SIMONETE RIBEIRO, portador (a) do RG nº 24337781-2, CPF 283159188-00, PIS 13116799856, residente à RUA MARIA ANUNCIATA

POLI SOUZA, 130, RIO DAS PEDRAS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.978, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE BRUNO LAZARINI REIS, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 14 de abril de 2021 a 12 de julho de 2021, BRUNO LAZARINI REIS, portador (a) do RG nº 53722739-8, CPF 484289598-54, PIS 20069070681, residente à RUA EVA GUIM PESSOTO, 299, FAZENDA GRANDE, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.979, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ADERALDO HENRIQUE DE MENESES JUNIOR, para exercer a função de ENFERMEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 19 de abril de 2021 a 17 de julho de 2021, ADERALDO HENRIQUE DE MENESES JUNIOR, portador (a) do RG nº 734859-3, CPF 074014084-14, PIS 16085585188, residente à RUA GERVASIO BRUNELLI, 403, JD. DAS TULIPAS, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de ENFERMEIRO, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.980, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ELISANGELA ARAUJO VALENTIM DA SILVA, para exercer a função de FISIOTERAPEUTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 19 de abril

de 2021 a 17 de julho de 2021, ELISANGELA ARAUJO VALENTIM DA SILVA, portador (a) do RG nº 23264595-4 CPF 118076208-83, PIS 12379560244, residente à RUA ANAMBE, 15, TERRA BRASILIS, ITUPEVA/ SP, para exercer a função de FISIOTERAPEUTA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.991, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ADMITE ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS, para exercer a função de SUPERVISOR DE FARMÁCIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO (A) a partir de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS, portador (a) do RG nº 30565236-9, CPF 335.870.818-75, PIS 13189933897, residente à RUA DA VARZEA PAULISTA, 569 – AP.92B, VILA AGRÍCOLA, JUNDIAÍ/ SP, para exercer a função de SUPERVISOR DE FARMÁCIA, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato emergencial para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, constante no processo administrativo nº 752/2021 – PMI, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do Processo nº752/2021 na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.001, DE 06 DE MAIO DE 2021

EXONERA a pedido HELENO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 01 de maio de 2021, o servidor HELENO CARLOS DOS SANTOS, RG nº 60.788.774-6 SSP/SP, CPF 072.827.416-70, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Coveiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.993, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, EVELYN CRISTIANE GARCIA VASCONCELOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária EVELYN CRISTIANE GARCIA VASCONCELOS, ocupante da função pública de Supervisor/ Criança Feliz,

lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 13 de abril de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Supervisor/ Criança Feliz, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.992, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA, ocupante da função pública de Supervisor/ Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2021, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Supervisor/ Criança Feliz, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.002, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre exoneração do funcionário FILIPE LUIZ AMARAL SOARES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário FILIPE LUIZ AMARAL SOARES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 06 de maio de 2021.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.000, DE 06 DE MAIO DE 2021

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a servidora MARCIA REGINA PAVESI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de maio de 2021, a servidora MARCIA REGINA PAVESI, RG nº 20.151.110-1 SSP/SP, CPF 091.096.048-80, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Operador de Piscina, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-01, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.006, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomeia ODAIR JOSÉ DORINI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, ODAIR JOSÉ DORINI, RG nº 35.830.667-X SSP/SP, CPF 215.706.628-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-01 (um) constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 12 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.999, DE 06 DE MAIO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE OLANDA, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrículas funcionais nº 1871 e 2151, no prazo

de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 3847-5/2021, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.007, DE 11 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora VIRGÍNIA GALANTE FERRARI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

:

Artigo 1º - Fica designada a servidora VIRGÍNIA GALANTE FERRARI, RG nº 19.592.475-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 10 de maio de 2021 até perdurar o afastamento por motivo de doença do titular o Sr. Percy José Cleve Kuster.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.015, DE 14 DE MAIO DE 2021

Concede a WAGNER LUCIO DA SILVA, lotado na Defesa Civil, exercendo o cargo público de Bombeiro Civil Municipal - 2ª Classe, Licença para Casamento.

LIRAUCIO TARINI JUNIOR, Chefe do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a WAGNER LUCIO DA SILVA, lotado na Defesa Civil, exercendo o cargo público de Bombeiro Civil Municipal - 2ª Classe, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 29 de junho a 05 de julho de 2021, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 5610/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.003, DE 10 DE MAIO DE 2021

Transfere a servidora VALDETE CSIZMADIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora VALDETE CSIZMADIA DA SILVA, RG nº 24.192270-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 5347/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Infraestrutura – Ajudante Geral, ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.997, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Criação de Grupo Técnico de Trabalho – Regulamentação de Acesso às Informações.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica criado Grupo Técnico de Trabalho – Regulamentação de Acesso às Informações, previsto na Lei Federal nº 12.527, Decreto 2950 e artigo 11 do Decreto nº 2.958, de 24 de setembro de 2018, conforme processo administrativo nº 5109/2021 - PMI.

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

GABINETE DO PREFEITO

Danilo Lopes Pezente

RG 30.777.520

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E CULTURA

Érika Grigoletto

RG 48.657.666-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Mariana Campanholi de Godoy

RG 43.540.414-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Selma Aparecida Barbi

RG 25.279.358-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fabiana Gislaine Cobucci

RG 24.212.449-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Fabiana Cristina de Souza

RG 32.575.380-5

página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roberta Polli Soares Reis

RG 22.201.871-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valéria Mondelli

RG 38.014.657-5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cristina Marie Kasai Hirose

RG 54.564.666-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Juliana Ferreira de Sousa

RG 54.903.369-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Patrícia Aparecida Folini

RG 41.372.049-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO DA CIDADE

Rafael Loureiro Nilsson

RG 30.755.708-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
MEIO AMBIENTE

Gustavo Henrique Godoy

RG 49.992.992-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Martha Cristina Nishimura Wada

RG 13.257.863-3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria José dos Santos Paz

RG 18.130.860-5

página 2 de 3

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.998, DE 06 DE MAIO DE 2021

Constitui uma Comissão Especial para estudos e mensuração do valor de contrapartida financeira, em favor dos cofres municipais, para a exploração exclusiva da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, para estudos e mensuração do valor de contrapartida financeira, em favor dos cofres municipais, para a exploração exclusiva da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

YASMIN GODOY FLORIM

Matrícula: 6501

SANDRA RENATA MARCHI

Matrícula: 1695

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES

Matrícula: 2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VIRGINIA GALANTE FERRARI

Matrícula: 7101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GEAN CARLOS ALVES LIMA

Matrícula: 7307

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.005, DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Avaliadora para Padronização de Calçadas do Município de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica alterado os membros da Comissão Avaliadora para Padronização de Calçadas do Município de Itupeva, constituída através da portaria nº 3.429, de 10 de maio de 2019.

Artigo 2º - A comissão passa ser composta pelos seguintes membros:

☐ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:

☐ Titular: REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS

☐ Suplente: SILVIO ROBERTO SAVIO

☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

☐ Titular: FABIANA GISLAINE COBUCCI

☐ Suplente: JONATAS LIMA DE ARAÚJO

☐ Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo:

☐ Titular: KLEBERSON RENATO DA SILVA

☐ Suplente: FABIANA CRISTINA DE SOUZA

☐ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

☐ Titular: ANTONIO GERMANO SAI

☐ Suplente: ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI

☐ Secretaria Municipal da Fazenda:

☐ Titular: ANA SILVIA NUNES PIRES

☐ Suplente: MARCELO DA SILVA TAVARES

☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

☐ Titular: ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

☐ Suplente: CRISTIANE ANTUNES TOLEDO

página 1 de 2

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE OBRAS Nº 002/21 Processo nº 4115-6/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para ampliação do Cemitério Municipal.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de analisar e julgar os documentos dos Envelopes nº 01 do Convite Obras nº 002/21.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar toda a documentação juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, fls. 282/284.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar HABILITADAS:

1. A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2. CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
3. L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 14 de junho de 2021 às 11:00 horas a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão.

(LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA)

Presidente

(YASMIN GODOY FLORIM)

Membro

(RHAFEL ROCHA TAFARELO)

Membro

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Membro

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, de 07 de junho de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia, destinado ao Centro de Diagnósticos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21 de junho de 2021, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de junho de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)

Prefeito em exercício

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, de 07 de junho de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de seringas para uso nas Unidades de Saúde do Município. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18 de junho de 2021, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de junho de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)

Prefeito em exercício

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, de 07 de junho de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de Mesa Cirúrgica, destinada ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de junho de 2021, às 09:30 horas. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de junho de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)

Prefeito em exercício

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2021. ASSINATURA: 01/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.175,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2021. ASSINATURA: 01/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.575,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Homologação / Adjudicação**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, que tem como objeto a Aquisição de livros "O Novo Normal – Meu Dia a Dia com Segurança". Processo Administrativo nº 4170-1/2021.

Gabinete do secretário, em 07 de junho de 2021.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, destinado à Secretaria Municipal de Educação, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 02/06/2021 conforme segue:

LICITANTE: RICARDO GONZAGA DE OLIVEIRA

CNPJ: 34.133.416/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LIVRO "O NOVO NORMAL – MEU DIA A DIA COM SEGURANÇA". CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	4.500	UNID	R\$ 24,90	R\$ 112.050,00

2. Publique-se.

(FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE)

Secretário Municipal de Educação*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 07 DE JUNHO DE 2021****Processo Administrativo nº 2756-9/2021****Pregão Presencial Nº 003/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material impresso e recursos tecnológicos de apoio pedagógico, que desenvolva os descritores e as habilidades exigidas na avaliação do Saeb nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e execução de formação para professores e apoio através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE REAJUSTE FINANCEIRO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11478/19. VALOR: R\$ 2.092.206,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFOMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMAS DESTINADA À GESTÃO MUNICIPAL NATIVO DA INTERNET DISPONIBILIZADO EM NUVEM (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE “ON SITE” – QUANDO SOLICITADO), QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20. ASSINATURA: 01/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 074/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SALÃO MULTIUSO DA SÃO JOÃO, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELICIO FALCO Nº 101, NO MUNICIPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19. ASSINATURA: 21/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE REEQUILIBRIO E ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 088/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202/19. VALOR: R\$ 88.922,84 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, Nº 2791 NO LOTEAMENTO “VILA APARECIDA”, NO MUNICIPIO DE ITUPEVA (SP). COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19. ASSINATURA: 17/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 088/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202/19. VALOR: R\$ 271.152,05 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, Nº 2791 NO LOTEAMENTO “VILA APARECIDA”, NO MUNICIPIO DE ITUPEVA (SP). COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19. ASSINATURA: 17/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 110/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO JUNDIAI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3027/20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL

(OAE) DO TIPO POTE ESTAIADA SOBRE O RIO JUNDIAI, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP. MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/20. ASSINATURA: 03/06/2021.

Dispensas

ATO DE INSUBSISTÊNCIA, de 07 de junho de 2021. O Município de Itupeva torna INSUBSISTENTE o "EXTRATO DA JUSTIFICATIVA", referente a Dispensa de Licitação nº 032/2021, publicado Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 01 de junho de 2021, Ano III, Edição 408, Página 3; e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de junho de 2021, Poder Executivo – Seção I, 131 (104), página 240. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 1235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 15 de junho de 2021 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 29 de junho de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
93	JANAINA SOUZA E SILVA	30.122.607-6

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

MEDICO CLÍNICO GERAL

Ref. Proc. 3968/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 15 de junho 2021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 29 de junho de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif	Nome	RG.
20	JOYCE SCODELER LEONE	54.375.553-8

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

AGENTE DE INFRAESTRUTURA - COVEIRO

Ref. Proc. 5787/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 15 de junho 2021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 29 de junho de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif Nome RG.
8º DAVID FERREIRA GOMES DA SILVA 41.303.789-7

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ref. Proc. 5332/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 15 de junho 2.021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 29 de junho de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif Nome RG.
55 ROSA GOMES RODRIGUES DO CARMO 7.915.212-0

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 5668/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº

Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 15 de junho 2.021 às 08h30, munido de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 15h00 do dia 29 de junho de 2021 no mesmo local acima indicado (CAS).

Classif Nome RG.
5º EVANDRO MARCOS DE SOUZA 22.438.892

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Não Comparecimento

EDITAL Nº 43, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 1235/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº 38/2021, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
90	Sueli da Silva	Não compareceu no dia 27/05/2021 conforme edital de convocação nº 38/2021.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho

EDITAL Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ref. Proc. 3968/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de MÉDICO CLÍNICO GERAL através do edital nº 37/2021, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
19	Carlos Gualtieri Neto	Não compareceu no dia 27/05/2021 conforme edital de convocação nº 37/2021.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 07 de junho de 2021.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. Carvalho
